



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 089, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016.

Revogada pela [Portaria PRPR nº 270, de 11 de abril de 2016](#)

~~Designa servidores para as funções de Gestor e Gestor Substituto dos contratos de prestação de serviços continuados da Procuradoria da República no Município de Cascavel.~~

~~O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05.05.2015](#)), resolve:~~

~~Designar os servidores LUIS FELIPE KOPPE, matrícula 21767-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, e EDER DOS SANTOS BUENO, matrícula 6725-3, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, como Gestor e Gestor Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Cascavel:~~

- ~~a) — LABOR OBRAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;~~
- ~~b) — LABOR OBRAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;~~
- ~~e) — MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA SS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;~~
- ~~d) — EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos (incluindo malote);~~
- ~~e) — SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A., cujo objeto é a prestação de serviços de impressão corporativa;~~
- ~~f) — IGUAÇU ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGURO LTDA — EPP, cujo objeto é a locação de imóvel para PRM/CASCABEL;~~
- ~~g) — OI S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) — Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;~~
- ~~h) — CLARO S.A., cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, discagem direta à distância — DDD e discagem direta internacional — DDI nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixos;~~

~~i) — COMPANHIA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL — ALGAR TELECOM, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) — LDN (Longa Distância Nacional) e LDI (Longa Distância Internacional), nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;~~

~~j) — NETCERTTO INFORMÁTICA LTDA — cujo objeto é provimento de internet por banda larga de alta velocidade.~~

~~k) — ELEVADORES ATLAS SCHINDLER, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento total das peças e insumos necessários;~~

~~l) — MASTER PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, cujo objeto é a prestação de serviços manutenção predial.~~

~~Ficam revogadas as [Portarias SE/PR-PR nº 594, de 23/07/15](#), publicada no DMPF e ADMINISTRATIVO, de 24/07/2015, e [SE/PR-PR nº 1000, de 27/11/2015](#), publicada no DMPF e ADMINISTRATIVO, de 30/11/2015.~~

Dê-se ciência aos interessados:

JOÃO BAPTISTA NOGUEIRA NETO

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 2 fev. 2016. Caderno Administrativo, p. 19.](#)

Ministério Público Federal